



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Decretos.....	1
Decreto Nº 3.798, de 19 de novembro de 2021.....	1
Decreto Nº 3.801, de 24 de novembro de 2021.....	3
Decreto Nº 3.804, de 1 de dezembro de 2021.....	4
Decreto Nº 3.805, de 3 de dezembro de 2021.....	6
Portarias.....	8
Portaria Nº 1.206, de 16 de dezembro de 2021.....	8
Portaria Nº 1.207, de 16 de dezembro de 2021.....	9
Portaria Nº 1.208, de 16 de dezembro de 2021.....	10
Portaria Nº 1.209, de 16 de dezembro de 2021.....	10
Portaria Nº 1.210, de 16 de dezembro de 2021.....	11
Anexo I _ Portaria Nº 1.210/2021.....	11
Portaria Nº 1.211, de 16 de dezembro de 2021.....	20
Portaria Nº 1.213, de 16 de dezembro de 2021.....	21

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.798, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2021, Lei nº 3.825 de 15 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.849.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) nas seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
3010	03.01.28.846.0000.0103	3.3.3.90.47	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
5017	05.01.12.361.0000.0101	3.3.1.90.13	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
5018	05.01.12.361.0000.0102	3.3.1.91.13	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00
5223	05.02.12.365.0052.1567	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
5241	05.02.12.365.0000.0101	3.3.1.90.13	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

5246	05.02.12.365.0000.0102	3.3.1.91.13	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00
5341	05.03.12.361.0000.0101	3.3.1.90.13	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
5346	05.03.12.361.0000.0102	3.3.1.91.13	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585.000,00
5436	05.04.12.361.0000.0102	3.3.1.91.13	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
7321	07.03.15.452.0077.2716	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
9050	09.01.10.301.0090.2902	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
9550	09.05.10.122.0096.2909	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
11275	11.02.22.661.0116.2108	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12220	12.02.27.813.0123.2213	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
13023	13.01.06.181.0137.2640	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.000,00
13215	13.02.15.452.0133.2621	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.600,00
13256	13.02.26.452.0133.2623	3.3.3.90.39	1510	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	4.000,00
13343	13.03.25.752.0138.2706	3.4.4.90.52	3201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
				TOTAL	1.849.700,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto parte com o superávit financeiro do recurso 3201/CIP-ILUMINAÇÃO no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), parte com o excesso de arrecadação do recurso 31/FUNDEB no valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais) e parte com a redução das seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
3003	03.01.04.122.0030.2301	3.3.3.90.46	1	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
3016	03.01.28.271.0000.0101	3.3.1.90.13	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00
5010	05.01.12.361.0050.2501	3.4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
9440	09.04.10.305.0093.2906	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
11310	11.03.23.695.0114.2019	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12079	12.01.27.812.0120.0114	3.3.3.50.41	1	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
13255	13.02.26.452.0133.2623	3.3.3.90.30	1510	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
13314	13.03.25.752.0138.2706	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	9.600,00
				TOTAL	313.200,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 19 de novembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D – Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Everson Kirch
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider
Secretário da Fazenda

Janete Belleboni Taufer
Diretora de Controle Fazendário

DECRETO Nº 3.801, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2021, Lei nº 3.825 de 15 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) nas seguintes rubricas:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
6022	06.01.26.782.0064.1607	3.4.4.90.51	2960	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
7008	07.01.20.606.0070.2801	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
7503	07.05.20.606.0074.2712	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
10217	10.02.08.244.0102.1040	3.3.3.90.32	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	55.000,00
				TOTAL	196.400,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto parte com o superávit financeiro do recurso 2960/CESSÃO ONEROSA no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e parte com a redução das seguintes rubricas:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
7014	07.01.20.606.0070.2801	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.400,00
10252	10.02.08.244.0101.1024	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	30.000,00
10292	10.02.08.244.0102.1024	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	25.000,00
				TOTAL	61.400,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 24 de novembro de 2021

Everson Kirch
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider
Secretário da Fazenda

Janete Belleboni Taufer
Diretora de Controle Fazendário

DECRETO Nº 3.804, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2021, Lei nº 3.825 de 15 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.438.800,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) nas seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
105	01.01.01.031.0001.2001	3.3.3.90.33	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
5223	05.02.12.365.0052.1567	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
5311	05.03.12.361.0054.1568	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
7008	07.01.20.606.0070.2801	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
9091	09.01.10.301.0000.0102	3.3.1.91.13	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00
9361	09.03.10.303.0092.2920	3.3.3.90.32	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	33.000,00
9591	09.05.10.122.0000.0102	3.3.1.91.13	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
9760	09.07.28.272.0000.0102	3.3.1.91.13	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00
12220	12.02.27.813.0123.2213	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
				TOTAL	1.438.800,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
104	01.01.01.031.0001.2001	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

3015	03.01.28.272.0000.0102	3.3.1.91.13	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00
5000	05.01.12.361.0050.2901	3.3.1.90.09	20	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
5002	05.01.12.361.0050.2901	3.3.1.90.16	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00
5022	05.01.12.361.0050.2004	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.000,00
5030	05.01.12.361.0050.2901	3.3.1.90.05	20	OUTROS BENEF. PREVID. SERVIDOR/MILITAR	1.000,00
5202	05.02.12.365.0051.2514	3.3.1.90.16	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00
5204	05.02.12.365.0051.2515	3.3.1.90.34	20	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
5206	05.02.12.365.0051.2520	3.3.3.90.32	20	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	98.000,00
5215	05.02.12.365.0058.2504	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.900,00
5231	05.02.12.365.0051.2515	3.3.1.90.11	20	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P. CIVIL	17.000,00
5232	05.02.12.365.0051.2515	3.3.1.90.16	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00
5245	05.02.12.365.0000.0102	3.3.1.91.13	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00
5302	05.03.12.361.0053.2901	3.3.1.90.16	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	3.000,00
5306	05.03.12.361.0053.2901	3.3.1.90.34	20	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
5308	05.03.12.361.0058.2502	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.800,00
5316	05.03.12.361.0053.2535	3.3.3.90.32	20	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	280.000,00
5317	05.03.12.361.0053.2535	3.4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00
5320	05.03.12.361.0053.2901	3.3.1.90.05	20	OUTROS BENEF. PREVID. SERVIDOR/MILITAR	1.000,00
5345	05.03.12.361.0000.0102	3.3.1.91.13	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	428.400,00
5400	05.04.12.361.0056.2901	3.3.1.90.11	20	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P. CIVIL	100.000,00
5404	05.04.12.361.0058.2513	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	24.000,00
5435	05.04.12.361.0000.0102	3.3.1.91.13	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.800,00
7046	07.01.20.606.0072.2872	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

9090	09.01.10.301.0000.0101	3.3.1.90.13	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
9371	09.03.10.303.0092.2905	3.3.3.90.32	40	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	28.000,00
9440	09.04.10.305.0093.2906	3.3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12079	12.01.27.812.0120.0114	3.3.3.50.41	1	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
				TOTAL	1.438.800,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 1 de dezembro de 2021

Everson Kirch
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider
Secretário da Fazenda

Janete Belleboni Taufer
Diretora de Controle Fazendário

DECRETO Nº 3.805, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2021, Lei nº 3.825 de 15 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 784.850,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
3021	03.01.04.122.0030.2306	3.3.1.71.13	1	TRANSF. OBRIGACOES PATRONAIS	50,00
4218	04.02.04.125.0041.2403	3.3.3.90.40	1	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ	200,00
5213	05.02.12.365.0051.2520	3.4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
5223	05.02.12.365.0052.1567	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
5310	05.03.12.361.0054.1568	3.4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.700,00
5311	05.03.12.361.0054.1568	3.4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

5317	05.03.12.361.0053.2535	3.4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.500,00
7008	07.01.20.606.0070.2801	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
7210	07.02.04.122.0068.2723	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
7313	07.03.15.452.0077.2716	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500,00
8051	08.01.15.452.0083.2703	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	100,00
9265	09.02.10.302.0091.2918	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	280.400,00
10320	10.03.08.244.0102.2103	3.3.3.90.30	2161	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
10510	10.05.08.243.0104.2141	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	200,00
12039	12.01.27.812.0122.2217	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				TOTAL	784.850,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes rubricas:

Disp.	Or. Un. F. Sf. Proq. P/A	Categoria	Recurso	Descrição	Valor
3019	03.01.04.122.0030.200 4	3.3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
4206	04.02.04.125.0041.240 3	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	200,00
5003	05.01.12.361.0050.250 1	3.3.3.90.46	20	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
5060	05.01.12.361.0050.250 1	3.3.3.90.40	20	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ	30.000,00
5211	05.02.12.365.0051.252 0	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	213.200,00
5215	05.02.12.365.0058.250 4	3.3.3.90.39	20	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	150.000,00
7014	07.01.20.606.0070.280 1	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	4.500,00
7046	07.01.20.606.0072.287 2	3.3.3.90.39	1	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.000,00
8054	08.01.15.452.0083.270 3	3.4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
9003	09.01.10.301.0090.290 1	3.3.1.90.34	40	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00
9006	09.01.10.301.0090.290 1	3.3.3.90.46	40	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

9052	09.01.10.301.0090.290 2	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	12.400,00
9203	09.02.10.302.0091.290 1	3.3.1.90.34	40	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	135.000,00
9283	09.02.10.302.0091.292 1	3.3.3.90.39	40	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	45.000,00
10323	10.03.08.244.0102.210 3	3.4.4.90.52	2161	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
10324	10.03.08.244.0102.210 3	3.4.4.90.51	2161	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
10511	10.05.08.243.0104.214 1	3.4.4.90.51	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
10516	10.05.08.243.0104.214 1	3.3.3.90.40	1	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ	100,00
12079	12.01.27.812.0120.011 4	3.3.3.50.41	1	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
				TOTAL	784.850,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 3 de dezembro de 2021

Everson Kirch
Prefeito Municipal

Vanderlei Rodrigues Schneider
Secretário da Fazenda

Janete Belleboni Taufer
Diretora de Controle Fazendário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.206, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **MÉDICO**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D– Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 17 e 20 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 1.207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 17 e 20 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 1.208, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **Enfermeiro**, relacionados no anexo I desta Portaria, para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 17 e 20 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 1.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **MÉDICO PSQUIATRA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 17 e 20 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D– Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 1.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa**, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 17 e 20 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

ANEXO I_ PORTARIA Nº 1.210/2021

CIRURGIÃO DENTISTA	3	PRISCILA BITENCOURT GARCIA
CIRURGIÃO DENTISTA	4	PAULA CRISTIANE BECKER GUGGIANA
CIRURGIÃO DENTISTA	5	PATRICIA CAMPONOGARA DOTTO
CIRURGIÃO DENTISTA	6	RUY BISOGNIN NETO
CIRURGIÃO DENTISTA	7	ANA PAULA POLETTO
CIRURGIÃO DENTISTA	8	PATRICIA LISLEY LIMA OLIVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	9	ANDERSON NELSON DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	10	NATHALIA CARLETTO COUSSEAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	11	ALINE ROSSANA AGNE
CIRURGIÃO DENTISTA	12	RAFAEL HENRIQUE ZANATTA
CIRURGIÃO DENTISTA	13	BRUNA SCHWEIG MALLMANN
CIRURGIÃO DENTISTA	14	JULIA DE ANDRADE DONINELLI
CIRURGIÃO DENTISTA	15	MAUANA FERRAZ COELHO
CIRURGIÃO DENTISTA	16	VANESSA TRINDADE LEAL
CIRURGIÃO DENTISTA	17	BIBIANA DE CASTRO ROCHA
CIRURGIÃO DENTISTA	18	EDUARDA CRISTINA HINNAH
CIRURGIÃO DENTISTA	19	LUCAS FARIAS RODRIGUES
CIRURGIÃO DENTISTA	20	RENATO MAGALHAES VARGAS
CIRURGIÃO DENTISTA	21	RAFAELA BRUGGEMANN
CIRURGIÃO DENTISTA	22	LEONARDO ISSAMU IKEDA
CIRURGIÃO DENTISTA	23	AMÁLIA PLETSCHE
CIRURGIÃO DENTISTA	24	CARLOS NERI DOS SANTOS ROCHA
CIRURGIÃO DENTISTA	25	WAGNER PICHINI BITTENCOURT
CIRURGIÃO DENTISTA	26	IZABELLA THIANA FAGUNDES
CIRURGIÃO DENTISTA	27	MATEUS MARCOS MANFROI
CIRURGIÃO DENTISTA	28	ALEX SANDRO ALVES HOFF
CIRURGIÃO DENTISTA	29	ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	30	GILBERTO GOLTZ GOUVEA FILHO
CIRURGIÃO DENTISTA	31	ANGÉLICA UMBELINA FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
CIRURGIÃO DENTISTA	32	FLAVIA OSMAINCHI FROSI
CIRURGIÃO DENTISTA	33	LUCIANA LORENZI LONDERO
CIRURGIÃO DENTISTA	34	CAROLINA RODRIGUES E RODRIGUES
CIRURGIÃO DENTISTA	35	LUCAS VEECK DOS SANTOS VESCIA
CIRURGIÃO DENTISTA	36	CINARA MACHADO DEPONTI
CIRURGIÃO DENTISTA	37	RAQUEL HECKLER BICA
CIRURGIÃO DENTISTA	38	MONIQUE OCHI
CIRURGIÃO DENTISTA	39	NATALIA MINCATO KLAUS
CIRURGIÃO DENTISTA	40	RENATA CERETTA TESSELE
CIRURGIÃO DENTISTA	41	RAQUEL KAUFMANN CARNIEL
CIRURGIÃO DENTISTA	42	RAFAELA RICCI
CIRURGIÃO DENTISTA	43	LAUANA BORGES PEDROSO
CIRURGIÃO DENTISTA	44	LIEGE DE REZENDE MOREIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	45	PRIMO GUILHERME VARGAS PASQUAL
CIRURGIÃO DENTISTA	46	MAIARA THAIS MARINI
CIRURGIÃO DENTISTA	47	LAURA IZABEL LAMPERT BONZANINI
CIRURGIÃO DENTISTA	48	VANESSA SENNA DOS SANTOS
CIRURGIÃO DENTISTA	49	MARIA EDUARDA BAUMGARTNER MOSNA
CIRURGIÃO DENTISTA	50	LUIZA SOUZA TEIXEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	51	ISADORA AUGUSTA DA SILVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	52	JOANA DA SILVEIRA RAMOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	53	JULIANE STIVANIN DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	54	GUSTAVO GOMES CAETANO
CIRURGIÃO DENTISTA	55	ANA PAULA CARVALHO DE MELO
CIRURGIÃO DENTISTA	56	FRANCEANE BRITTO CASTANHEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	57	GUSTAVO FRANTZ
CIRURGIÃO DENTISTA	58	CAROLINE FLORES SILVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	59	LEONARDO DA SILVA GODOIS
CIRURGIÃO DENTISTA	60	RITA CASSIANA DUARTE KERN
CIRURGIÃO DENTISTA	61	GABRIEL DA ROZA RIBEIRO
CIRURGIÃO DENTISTA	62	MARCIA MARCANT DA SILVA PIAZZA
CIRURGIÃO DENTISTA	63	NATHALIA GUDOLLE GOMES
CIRURGIÃO DENTISTA	64	CAROLINA ANDOGNINI MARTINI
CIRURGIÃO DENTISTA	65	HELENA TEIXEIRA SEVERO
CIRURGIÃO DENTISTA	66	KATHLEEN SOBIERAY
CIRURGIÃO DENTISTA	67	RAMAIANO FONTES SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	68	MARIA EDUARDA SILVEIRA RODRIGUES LISBOA
CIRURGIÃO DENTISTA	69	MARCIO SERAFIM PEREIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	70	ENDRYELE MARCON
CIRURGIÃO DENTISTA	71	ANDREIA NICOLAO PASTRO
CIRURGIÃO DENTISTA	72	ANELISE SALVADORI BERTUOL
CIRURGIÃO DENTISTA	73	MARIELE DARROS KUNKEL
CIRURGIÃO DENTISTA	74	DIRCELEI SCHIMITZ
CIRURGIÃO DENTISTA	75	TAIRA ZARO
CIRURGIÃO DENTISTA	76	CAROLINE LO GUARNIERI
CIRURGIÃO DENTISTA	77	EMANUELE DE OLIVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	78	LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO
CIRURGIÃO DENTISTA	79	VANESSA DE CESERO
CIRURGIÃO DENTISTA	80	FERNANDO JUSKA
CIRURGIÃO DENTISTA	81	FERNANDA PERINI FRUETT
CIRURGIÃO DENTISTA	82	ISABELA TORBES RIBEIRO DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	83	VINICIUS FREITAS ROSALINO
CIRURGIÃO DENTISTA	84	FERNANDA DANI RECH
CIRURGIÃO DENTISTA	85	ANDRE LUIZ DE ARAUJO LIMA
CIRURGIÃO DENTISTA	86	SUELEN LOEFF
CIRURGIÃO DENTISTA	87	RAFAELA LUÍSA DA COSTA CARRARO
CIRURGIÃO DENTISTA	88	LEIDNA CAUMO GRAPILIA
CIRURGIÃO DENTISTA	89	CAROLINA RICARDO RIBEIRO
CIRURGIÃO DENTISTA	90	CLARISSA DE AGUIAR DIAS
CIRURGIÃO DENTISTA	91	FABIANE BELE
CIRURGIÃO DENTISTA	92	PRECILA RAYMUNDI
CIRURGIÃO DENTISTA	93	LUCAS GASSEN DA SILVEIRA VILA NOVA
CIRURGIÃO DENTISTA	94	CAROLINE CENI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	95	FERNANDO VALENTIM BITENCOURT
CIRURGIÃO DENTISTA	96	FLAVIO UBIRATAN DA SILVA COSTA
CIRURGIÃO DENTISTA	97	ARIANE SOARES KRASSMANN
CIRURGIÃO DENTISTA	98	DULCIELE SCHWAB HANAUER
CIRURGIÃO DENTISTA	99	TATIANA COLOMBELLI
CIRURGIÃO DENTISTA	100	PAULA TASSONI INCHAKI
CIRURGIÃO DENTISTA	101	FABIA RIGON
CIRURGIÃO DENTISTA	102	VANEILA BORTOLINI
CIRURGIÃO DENTISTA	103	ROBERTA BENVENUTI BRAIDO
CIRURGIÃO DENTISTA	104	LUCENIO JOAO MACEDO FERRI
CIRURGIÃO DENTISTA	105	LETICIA TREVISAN
CIRURGIÃO DENTISTA	106	ANA PAULA PIVA PANZENHAGEN
CIRURGIÃO DENTISTA	107	DIEGO MARQUES BARREIRO
CIRURGIÃO DENTISTA	108	JULIA CRISTINA MACHADO VIERO
CIRURGIÃO DENTISTA	109	MARIA ISABEL WALTRICK
CIRURGIÃO DENTISTA	110	ANDRESSA SIMIONI DE AVILA
CIRURGIÃO DENTISTA	111	CLAUDIO HABER ZEMBRZUSKI
CIRURGIÃO DENTISTA	112	EMILIA POLLI MENDELSKI
CIRURGIÃO DENTISTA	113	MOZARA STUMPF
CIRURGIÃO DENTISTA	114	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINEZ PEREIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	115	JOSE AIRTON FREITAS DO CALMO
CIRURGIÃO DENTISTA	116	JULIA LAURA CEZAR
CIRURGIÃO DENTISTA	117	CRISTIANE BRUN STEDILE
CIRURGIÃO DENTISTA	118	LEONARDO MACIEL
CIRURGIÃO DENTISTA	119	ANNE CAROLINE RITTER
CIRURGIÃO DENTISTA	120	TATIANE ALTHAUS
CIRURGIÃO DENTISTA	121	JULIANO PELINI
CIRURGIÃO DENTISTA	122	GUILHERME KREIN
CIRURGIÃO DENTISTA	123	CARLOS MOREIRA MATOS NETO
CIRURGIÃO DENTISTA	124	EMANUELA TONELLO GEHLEN
CIRURGIÃO DENTISTA	125	FERNANDA OTTONELLI MARINHO BUENO
CIRURGIÃO DENTISTA	126	ANDRESSA NICOLI HAAS
CIRURGIÃO DENTISTA	127	CRISTIANA KIRCHOF DE BRUM
CIRURGIÃO DENTISTA	128	MARIANA LOCH DOS REIS
CIRURGIÃO DENTISTA	129	NATALIA MARCHIORETTO DE AVILA
CIRURGIÃO DENTISTA	130	RENATA PLETSCH PIANO
CIRURGIÃO DENTISTA	131	SIMONE DA SILVA MAIA
CIRURGIÃO DENTISTA	132	NICOLE FLACH
CIRURGIÃO DENTISTA	133	GEORGIA CANCIAN
CIRURGIÃO DENTISTA	134	JEFER SANTACATTERINA
CIRURGIÃO DENTISTA	135	NATHALY BLACK
CIRURGIÃO DENTISTA	136	AMANDA PRADELLA CIGNACHI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	137	CÁSSIA MENDES DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	138	REBECCA DIAS ALMEIDA
CIRURGIÃO DENTISTA	139	TIMOTEO LIMA VIANA
CIRURGIÃO DENTISTA	140	LUIZA PALOMA DOS SANTOS GIROTTO
CIRURGIÃO DENTISTA	141	ANGELA ANDRIOLI
CIRURGIÃO DENTISTA	142	MARCIA SESSE DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	143	ALEXIA FREITAS DE OLIVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	144	AMANDA ZIMMER RODRIGUES
CIRURGIÃO DENTISTA	145	KARINA ANTONIOLLI
CIRURGIÃO DENTISTA	146	GUSTAVO TIMM CAVALHEIRO
CIRURGIÃO DENTISTA	147	DAIANE MONTEIRO
CIRURGIÃO DENTISTA	148	DEBORA CARLOTTO PACHECO
CIRURGIÃO DENTISTA	149	LUCELEN FONTOURA BASTOS
CIRURGIÃO DENTISTA	150	VITORIA DA SILVA CASTANHEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	151	DANIELA MUNRO CAMPOS
CIRURGIÃO DENTISTA	152	MARIANY SANTIAGO LUIZ
CIRURGIÃO DENTISTA	153	MIGUEL KONRADT MASCARENHAS
CIRURGIÃO DENTISTA	154	CASSIA FERREIRA GUIMARAES
CIRURGIÃO DENTISTA	155	CARULINA BUENO DE MESQUITA
CIRURGIÃO DENTISTA	156	ALEXANDRA OLIVEIRA KELLER
CIRURGIÃO DENTISTA	157	ALINE DE BASTOS DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	158	BRUNA AGOSTINI
CIRURGIÃO DENTISTA	159	MILENA PELISSER DE ANDRADE
CIRURGIÃO DENTISTA	160	BRUNO BIANCHINI DAVILA
CIRURGIÃO DENTISTA	161	GUSTAVO MACHADO OTTO
CIRURGIÃO DENTISTA	162	NATÁLIA TERRA BURLANI
CIRURGIÃO DENTISTA	163	LUIZ ANDRÉ JUNG
CIRURGIÃO DENTISTA	164	LUARA DO NASCIMENTO DO AMARAL
CIRURGIÃO DENTISTA	165	CAMILA BERNARDI
CIRURGIÃO DENTISTA	166	FELIPE LAZZAROTTO
CIRURGIÃO DENTISTA	167	GYORGIA MASIERO SANSON COUTO SOUTO MAIOR
CIRURGIÃO DENTISTA	168	DIETHER FELIX MARMITT
CIRURGIÃO DENTISTA	169	HENRIQUE ZACARIAS BOTTEGA NETO
CIRURGIÃO DENTISTA	170	JÉSSICA ZAMBIASI
CIRURGIÃO DENTISTA	171	PATRICIA KAMPF
CIRURGIÃO DENTISTA	172	ALINE CAMPOS OTANI BECK
CIRURGIÃO DENTISTA	173	CAROLINE MAGNABOSCO
CIRURGIÃO DENTISTA	174	JULIA ZANDONA
CIRURGIÃO DENTISTA	175	LETÍCIA HOFFMEISTER
CIRURGIÃO DENTISTA	176	PRISCILA RAMONE CAMPEOL
CIRURGIÃO DENTISTA	177	THIAGO PMENTA DE SOUSA
CIRURGIÃO DENTISTA	178	CIBELE ANGELA RASERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	179	MAXIMILIANO REIDEL
CIRURGIÃO DENTISTA	180	RICARDO CABRERA MENEZES
CIRURGIÃO DENTISTA	181	JAÍNE MAURER ZANCANARO
CIRURGIÃO DENTISTA	182	RAQUEL SCHUCH SILVA BAMMANN
CIRURGIÃO DENTISTA	183	GABRIEL SANTAROSA
CIRURGIÃO DENTISTA	184	GABRIELA ADIMA DE CAMARGO AVILA
CIRURGIÃO DENTISTA	185	TAYANE MASSIGNANI RIBEIRO
CIRURGIÃO DENTISTA	186	MANOLO SANTOS SAMPAIO
CIRURGIÃO DENTISTA	187	FILIPE BENETTI DA ROCHA
CIRURGIÃO DENTISTA	188	ANA GABRIELA DO NASCIMENTO BRAZ
CIRURGIÃO DENTISTA	189	ANDIARA SOARES
CIRURGIÃO DENTISTA	190	CLAUDIO FERNANDO STREICHER
CIRURGIÃO DENTISTA	191	LUCAS LOCH SCAPIN
CIRURGIÃO DENTISTA	192	CAMILA MARQUES DOS SANTOS
CIRURGIÃO DENTISTA	193	DANIELA GODOY LOPES
CIRURGIÃO DENTISTA	194	MATEUS LOTTI AMARAL
CIRURGIÃO DENTISTA	195	RAFAELLA GRASEL LOVATO
CIRURGIÃO DENTISTA	196	JOSIANE CASAGRANDE
CIRURGIÃO DENTISTA	197	KELLY DAIANE PAVAN
CIRURGIÃO DENTISTA	198	CARLA BORDIGNON TRIVILIN
CIRURGIÃO DENTISTA	199	EDUARDA CARRERA MALHÃO
CIRURGIÃO DENTISTA	200	JEAN SOUZA GRINGS
CIRURGIÃO DENTISTA	201	ANNA LUIZA SALVADOR DA CRUZ
CIRURGIÃO DENTISTA	202	EDUARDO GUARAGNA KAYSER
CIRURGIÃO DENTISTA	203	LUCIANA MARIA BRANCHER STOBAUS
CIRURGIÃO DENTISTA	204	MÁRIO VIEIRA MARQUES NETO
CIRURGIÃO DENTISTA	205	THAISE BERNARDO DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	206	THAMI REGINA ZARDO
CIRURGIÃO DENTISTA	207	TAINÉ FABRO DE LIMA
CIRURGIÃO DENTISTA	208	PAOLA PERICO DA FONTOURA
CIRURGIÃO DENTISTA	209	BRUNA FLORES
CIRURGIÃO DENTISTA	210	FABIO PAULINO DE AMORIM
CIRURGIÃO DENTISTA	211	GABRIELA ALACARINI FARINA
CIRURGIÃO DENTISTA	212	NATALIA KINDEL
CIRURGIÃO DENTISTA	213	ISADORA CORRÊA VASCONCELOS FONTES PEREIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	214	LEONARDO BLANK WEYMAR
CIRURGIÃO DENTISTA	215	LUZIA PARUSSOLO MAROSO
CIRURGIÃO DENTISTA	216	MONIQUE DORS
CIRURGIÃO DENTISTA	217	DANIELE SPAZZIN
CIRURGIÃO DENTISTA	218	FERNANDA COUTO MILEO
CIRURGIÃO DENTISTA	219	MARIA LUIZA VIEIRA BORGES
CIRURGIÃO DENTISTA	220	MANOELA DE VARGAS CAETANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	221	TIAGO SILVA ZANANDREA
CIRURGIÃO DENTISTA	222	CHEIENE DERIE RONCAGLIO BAGNARA
CIRURGIÃO DENTISTA	223	EDUARDA PATUZZI
CIRURGIÃO DENTISTA	224	MARIA LUIZA SANTOS AUZANI
CIRURGIÃO DENTISTA	225	THAIS LANG SUZIN
CIRURGIÃO DENTISTA	226	LARISSA SOMMAVILLA
CIRURGIÃO DENTISTA	227	JANAINA BARRIOS SIMIONATTO
CIRURGIÃO DENTISTA	228	SAMANTHA BRUNETTO CAR
CIRURGIÃO DENTISTA	229	RAIANE CARDOSO MENGUE
CIRURGIÃO DENTISTA	230	FRANCISCO LEO PADILHA DE FREITAS
CIRURGIÃO DENTISTA	231	KETLYN PATRICIA BERTIN
CIRURGIÃO DENTISTA	232	MARCO ANTONIO ANDREOLLA
CIRURGIÃO DENTISTA	233	BIANCA BORGES ROMEIRO CAETANO
CIRURGIÃO DENTISTA	234	CAROLINE MARIA BONACINA
CIRURGIÃO DENTISTA	235	ALESSANDRA CLAUDIA JUNGES
CIRURGIÃO DENTISTA	236	ESIELE MOLIN
CIRURGIÃO DENTISTA	237	ANGELICA SARTORI FRIGHETTO
CIRURGIÃO DENTISTA	238	CAROLINA RODIGHERO CARER COLLAZIOL
CIRURGIÃO DENTISTA	239	LETICIA PODER BAVARESCO
CIRURGIÃO DENTISTA	240	RODRIGO POZZA
CIRURGIÃO DENTISTA	241	LUIZ ANTONIO MARCHIONI
CIRURGIÃO DENTISTA	242	KAMILLA FONSECA GERIBONE
CIRURGIÃO DENTISTA	243	JEANNI GONCALVES CAMPONOGARA
CIRURGIÃO DENTISTA	244	CRISTINA COMIOTTO
CIRURGIÃO DENTISTA	245	DANIELA GUERRA ANDRIOLI
CIRURGIÃO DENTISTA	246	PAOLA FERNANDES FONSECA
CIRURGIÃO DENTISTA	247	DIONATHAN PAIM POHLMANN
CIRURGIÃO DENTISTA	248	ARIEL BENDER
CIRURGIÃO DENTISTA	249	ELIS VITORIA GOLLIN
CIRURGIÃO DENTISTA	250	NEIVA DA SILVA COSTA
CIRURGIÃO DENTISTA	251	TAYNE NATANA PEGORARO
CIRURGIÃO DENTISTA	252	VINÍCIUS SOMMER FARIAS
CIRURGIÃO DENTISTA	253	ROBERTO ANTONIO PINZETTA
CIRURGIÃO DENTISTA	254	NATALIA DE OLIVEIRA PAVIN
CIRURGIÃO DENTISTA	255	DOUGLAS FERLA
CIRURGIÃO DENTISTA	256	JOICE STEFANI
CIRURGIÃO DENTISTA	257	MAURO FONTANA JÚNIOR
CIRURGIÃO DENTISTA	258	ROCHELE RODRIGUES DE LIMA
CIRURGIÃO DENTISTA	259	ANGÉLICA SOMACAL DARÉ
CIRURGIÃO DENTISTA	260	FERNANDA INES ZARPELON
CIRURGIÃO DENTISTA	261	BRUNA SOBRINHO DE CARVALHO
CIRURGIÃO DENTISTA	262	GIULIANO MARCELO DE MELLO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	263	JOÃO ALFREDO PERUFFO
CIRURGIÃO DENTISTA	264	CRISTIANE MARIA BONIATTI MUSSATTO
CIRURGIÃO DENTISTA	265	GIOVANNA DAMIANI
CIRURGIÃO DENTISTA	266	SILENE BARBIERI
CIRURGIÃO DENTISTA	267	CAMILA BECKER
CIRURGIÃO DENTISTA	268	MARGARETE DALL ALBA
CIRURGIÃO DENTISTA	269	MARIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA JACQUES
CIRURGIÃO DENTISTA	270	HELENA CAYE DAHLEM
CIRURGIÃO DENTISTA	271	TIAGO SCHLINDVEIN DE ARAUJO
CIRURGIÃO DENTISTA	272	RAFAELA PEIXOTO SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	273	ANTONIO CESAR GIULIATO FANTON
CIRURGIÃO DENTISTA	274	CHIRLEY ROBERTA HERMES
CIRURGIÃO DENTISTA	275	JAIME TADEU MACARIO PICOLO
CIRURGIÃO DENTISTA	276	AMANDA BEATRIZ BAIERLE
CIRURGIÃO DENTISTA	277	SANDYELLI MAIRA POZZEBON
CIRURGIÃO DENTISTA	278	SINARA ELISABETE BENDER
CIRURGIÃO DENTISTA	279	ROBERTA SELIGMANN OLIVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	280	KIARA FABRO
CIRURGIÃO DENTISTA	281	IDA BEATRIZ MULLER
CIRURGIÃO DENTISTA	282	DEON DE MORAES
CIRURGIÃO DENTISTA	283	FERNANDA PELLICOLI
CIRURGIÃO DENTISTA	284	FRANCISCA MARIANY YASCARA DIAS DE ARAUJO
CIRURGIÃO DENTISTA	285	DAIANA SPESSATTO BOURSCHIED
CIRURGIÃO DENTISTA	286	EDUARDO SCHMIDT ZIMMERMANN
CIRURGIÃO DENTISTA	287	ELISA MAZZOTTI SCHMITZ
CIRURGIÃO DENTISTA	288	MONE LAIZ BORTOLI
CIRURGIÃO DENTISTA	289	KAUANY RIMOLDI NUNES
CIRURGIÃO DENTISTA	290	FERNANDA PALUDO DEMORE
CIRURGIÃO DENTISTA	291	CARLA REGINA CENI
CIRURGIÃO DENTISTA	292	EMILIA KOSLOWSKI FACCINI
CIRURGIÃO DENTISTA	293	FABIANE SMIDERLE
CIRURGIÃO DENTISTA	294	JULIA DOS SANTOS HENZ
CIRURGIÃO DENTISTA	295	GABRIELA RAHMEIER
CIRURGIÃO DENTISTA	296	GLAUCIO ZANCHETT
CIRURGIÃO DENTISTA	297	RAFAEL MIRANDA ZANETTINI
CIRURGIÃO DENTISTA	298	BRUNO FACCIN COLAÇO
CIRURGIÃO DENTISTA	299	NARIANE COMACHIO
CIRURGIÃO DENTISTA	300	PATRICIA TRICHES TURELLA
CIRURGIÃO DENTISTA	301	CINTHIA SCHNEIDER STRASSBURGER
CIRURGIÃO DENTISTA	302	TATIANE HAHN SCHNEIDER
CIRURGIÃO DENTISTA	303	AMANDA DA BOIT MEZARI
CIRURGIÃO DENTISTA	304	SABRINA MAYARA BOESING



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	305	JANAINA CAROLINE DA COSTA
CIRURGIÃO DENTISTA	306	RAFAELA ROTH
CIRURGIÃO DENTISTA	307	NICOLE CORTELLETTI DOS SANTOS
CIRURGIÃO DENTISTA	308	LIVIA CAROLINE BRUXEL MENTZ
CIRURGIÃO DENTISTA	309	LOUIZE HENTZ BAUER
CIRURGIÃO DENTISTA	310	RAFAEL NESELLO
CIRURGIÃO DENTISTA	311	ANDRESSA DA SILVA ARDUIM
CIRURGIÃO DENTISTA	312	ARIANE NUNES DE OLIVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	313	NICOLE CALAI
CIRURGIÃO DENTISTA	314	MARIANE DUTRA JOANOL
CIRURGIÃO DENTISTA	315	RICARDO BORIN
CIRURGIÃO DENTISTA	316	MORGANA LETICIA MAZZOCHINI
CIRURGIÃO DENTISTA	317	CAROLINE POMMERENING DE SOUZA
CIRURGIÃO DENTISTA	318	ELISA DUTRA
CIRURGIÃO DENTISTA	319	JAMILE BOFF
CIRURGIÃO DENTISTA	320	CAROLINE GRACIOLA
CIRURGIÃO DENTISTA	321	VANESSA CARON
CIRURGIÃO DENTISTA	322	HELENISSA PERES
CIRURGIÃO DENTISTA	323	LETICIA IOPPI PILETTI
CIRURGIÃO DENTISTA	324	VILMAR SENGER
CIRURGIÃO DENTISTA	325	CHANANDU SCHUTZENHOFER LASCH
CIRURGIÃO DENTISTA	326	IZABELLA ELENNA FARIAS VIEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	327	VALERIA DA CUNHA ELIAS
CIRURGIÃO DENTISTA	328	MARIA FERNANDA BORGES GAMBORGI
CIRURGIÃO DENTISTA	329	NATALIA PIFFER PASQUALI
CIRURGIÃO DENTISTA	330	JULIA DEMORI
CIRURGIÃO DENTISTA	331	ANDREW HEE JOON LEE
CIRURGIÃO DENTISTA	332	EMANUELA LUIZE ZARDIN
CIRURGIÃO DENTISTA	333	JESSICA SEBOLD LANGE
CIRURGIÃO DENTISTA	334	CARINA BENVENUTI PISSETTI
CIRURGIÃO DENTISTA	335	CRYSTYAN COSTA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	336	MATHEUS COPPINI BRANDELLI
CIRURGIÃO DENTISTA	337	ALDIANE PIETTA
CIRURGIÃO DENTISTA	338	JULIANY TASSI DE LIMA
CIRURGIÃO DENTISTA	339	NATALIA SCARLET SLOMP
CIRURGIÃO DENTISTA	340	ELIZA RODRIGUES PEREIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	341	NATÁLIA ANGELA BORTOLI
CIRURGIÃO DENTISTA	342	ANDREIA ROSA LARA
CIRURGIÃO DENTISTA	343	CAMILA GONÇALVES DUARTE
CIRURGIÃO DENTISTA	344	CRISTIANE GALLI VAZ
CIRURGIÃO DENTISTA	345	RAÍSSA CARRION TREIN
CIRURGIÃO DENTISTA	346	BRUNA LUISI NUNES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D- Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

CIRURGIÃO DENTISTA	347	GABRIELA DORNELES RUIZ
CIRURGIÃO DENTISTA	348	LUANA FERLITO DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	349	AMANDA ALFLEN
CIRURGIÃO DENTISTA	350	CAMILLE ANTONIELE DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA	351	CAROLINA NEDEL
CIRURGIÃO DENTISTA	352	HELEN PONTIN
CIRURGIÃO DENTISTA	353	JULIA MORBINI
CIRURGIÃO DENTISTA	354	RAISSA RIBEIRO
CIRURGIÃO DENTISTA	355	JOAO GABRIEL FIORENTIM SALVETTI
CIRURGIÃO DENTISTA	356	MAKELEN MENDES
CIRURGIÃO DENTISTA	357	RAGEDE SIQUEIRA TREVISANI
CIRURGIÃO DENTISTA	358	BRUNA VARGAS SILVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	359	LARISSA DE FRAGA DOS SANTOS
CIRURGIÃO DENTISTA	360	NICOLE COSTA DE GOES
CIRURGIÃO DENTISTA	361	EDIMILSON BELARMINO
CIRURGIÃO DENTISTA	362	PRISCILA FORNARI KUMPEL
CIRURGIÃO DENTISTA	363	DANIELA FLORES
CIRURGIÃO DENTISTA	364	ALINE WILKE MEDEIROS
CIRURGIÃO DENTISTA	365	EVERTON MANICA
CIRURGIÃO DENTISTA	366	LAISE LUCHESE FERNANDES
CIRURGIÃO DENTISTA	367	RENATA ZIEGLER
CIRURGIÃO DENTISTA	368	BARBARA JARDIM
CIRURGIÃO DENTISTA	369	ALESSANDRA DA ROSA MACHADO
CIRURGIÃO DENTISTA	370	MAITE MUNHOZ SCHERER

PORTARIA Nº 1.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa**, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 17 e 20 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D – Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 1.213, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa**, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados em CONTRATO TEMPORÁRIO deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br, nos dias 17 e 20 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019. **A presente convocação não se refere à nomeação para cargo efetivo.**

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2021.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 360 - D – Data 16/12/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.